

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/11/2024; 2) Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89 e 26513/2024-28; 3) Análise e deliberação sobre o PA 55184/2024-31; 4) Análise e deliberação sobre o PA 43809/2024-31; 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEDURB, SEPORTE, SESEG, SMS, SEINFRA, SEFIN, SEMAM, SEDUC, e CET. Não compareceram os representantes da SEOBE, SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB, o servidor da SEPREF senhor Roberto Moyano e o servidor da SEPORTE senhor Vitor de Rosís. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 05/11/2024, previamente encaminhada por e-mail. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 26517/2024-89 e 26513/2024-28), Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV dos terminais Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. O secretário cientificou a plenária de solicitação da SEOBE para adequar o Anexo que trata da medida “Equipagem da Casa da Mulher”. Após análise do e-mail encaminhado pela Secretaria de Obras, contendo a indicação dos ajustes, a Comissão manifestou-se favoravelmente pela emissão de minuta do Primeiro Aditivo ao TRIMMC contemplando o novo ANEXO I, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Terceiro item da pauta (PA 55184/2024-31), que versa sobre o EIV apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Santos – Heliponto. A relatoria apresentou minuta do relatório técnico, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do citado documento, contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. A minuta do Termo deverá apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Quanto ao quarto item da pauta - Estudo de Impacto de vizinhança da Ideal Guindastes e Equipamentos (PA 43809/2024-31), o senhor presidente indicou a retirada do tópico da pauta, uma vez que não houve tempo hábil para elaboração dos anexos das medidas elencadas na minuta do relatório final e conseqüentemente do TRIMMC. Neste momento pediu a palavra o senhor Nilson, representante da SEINFRA. Cientificou a plenária de questão relacionada ao Grupo Gelog, uma vez que não há atualizações quanto ao cumprimento da Medida V do TRIMMC. Considerando as alegações apresentadas, a plenária deliberou por ratificar a notificação já encaminhada anteriormente ao empreendedor, sob pena de revogação da aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no artigo 56 da LC 793/13. O senhor Nilson também questionou sobre a competência de acompanhamento da execução da medida XII do TRIMMC da CITROSUCO Serviços Portuários S/A, referente melhoria da estrutura das praças na Rua André do Sacramento.

O presidente afirmou que a SEINFRA é a preposta nesta questão. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: quinto item (PA 64217/2024-80), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado pela DPW / EMBRAPORT - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - "Projeto TMGF". A secretária informou que o empreendedor foi convocado a complementar os documentos referente ao Art.20 da LC 793/13. A comissão deliberou pelo encaminhamento à relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEPORTE, SEMAM e SEINFRA, sendo o relator a SEGOV. Sexto item (PA 64914/2024-11) que trata do EIV protocolado pela SSE Sírio Solutions Engineering S.A. A secretária também informou sobre a convocação do empreendedor para complementação do Art.20 da LC 793/13. A comissão deliberou pelo encaminhamento à relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEINFRA e CET sendo o relator a SEPORTE. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais. A secretária informou sobre documentação protocolada pela Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE, referente ao item IV do TRIMMC, que trata do levantamento planialtimétrico cadastral e levantamento socioeconômico do bairro Monte Cabrão. Contudo, após análise da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística – COREFUR, o empreendedor foi cientificado da necessidade de complementação dos dados apresentados. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.